



## **PROJETO DE LEI Nº 7.762/2018**

Projeto de Lei que dispõe da denominação de artéria nesta cidade.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

**ART. 1º** - Fica denominado de Rua Maria Auxiliadora de Oliveira, atual Rua Projetada, via interna do Condomínio Grand Reserva, localizada no Bairro Indianópolis, nesta cidade de Caruaru-PE.

**ART. 2º** - Fica autorizada a Prefeita do Município de Caruaru a determinar ao órgão competente da municipalidade, que proceda a confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º da presente Lei.

**ART. 3º** - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 10 de abril de 2019.

Vereador **LULA TÔRRES** – Presidente

Vereador **RICARDO LIBERATO** – 1º Secretário

Vereador **MARCELO GOMES** – 2º Secretário

(autoria do Vereador Bruno Lambreta)